



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Edição N.º 1851

PORTARIA 558 / 2025 – GAB-PREFEITO, 17 de novembro de 2025.**Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 30/10/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **PAULA JANETE FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 00000218, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO I**, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 17 de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Chamamento público N.º 008/2025. Objeto: EXECUÇÃO DO PROGRAMA AGENTE RURAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO, ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES RURAIS DAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO. Fundamental Legal: Lei 13.019/14. Vencedor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAGUARIBARA, inscrito sob CNPJ: 07.443.039/0001-22, que apresentou o valor total de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo o certame. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2025103101-DE

Processo nº 13100002/25 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 17 de novembro de 2025. **JOSÉ JACKSON BOTÃO**

CAVALCANTE. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: **3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF Nº 29.247.685/0001-57. Valor Global: **R\$ 124.124,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos).**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025111301-DE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:30 horas, do dia 24 de novembro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2tecnologia.com.br, Dispensa nº 2025111301-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 17 de novembro de 2025. **DARILENE QUEIROZ DE FIGUEIREDO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3895/2025, em 14 de Novembro de 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	14/11/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de Novembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3896/2025, em 14 de Novembro de 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada: